



LEI Nº 3.942/2025.

**Altera a denominação da Rua Congo para rua José Abelardo Vieira do Nascimento, em nosso município e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei 110/2024 de autoria do Vereador Flávio Humberto Pontes da Silva.

**Art. 1º** Fica alterado o nome da rua Congo, CÓD-LOG 00137-6, loteamento São José, Bairro Cruz Alta, que passa a denominar-se rua José Abelardo Vieira do Nascimento, permanecendo, no entanto o mesmo Código de Endereçamento Postal (CEP) 55195- 293.

**Art. 2º** Deverá o Presidente da Câmara Municipal proceder conforme o disposto na Lei Municipal nº 987/1993, com vistas à realização do Plebiscito, em virtude da exigência contida no Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo Municipal proceder à confecção e substituição da placa com a nova denominação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**